



TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS
ANO 2026

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 1.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Certidões/Declarações		
1.1	Não excedendo uma lauda ou face	e)	10,19
1.2	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	e)	2,04
2	Fotocópia autenticada		
2.1	Não excedendo uma lauda ou face		
2.1.1	Formato A4	e)	4,08
2.1.2	Formato A3	e)	5,10
2.2	Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta		
2.2.1	Formato A4	e)	0,61
2.2.2	Formato A3	e)	0,71
2.3	Formato superior, por metro linear	e)	36,68
3	Fotocópia simples / Impressão		
3.1	Não excedendo uma lauda ou face		
3.1.1	Formato A4 - a preto/banco	a)/e)	0,66
3.1.2	Formato A4 - a cores	a)/e)	0,76
3.1.3	Formato A3 - a preto/banco	a)/e)	0,76
3.1.4	Formato A3 - a cores	a)/e)	0,92
3.2	Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta		
3.2.1	Formato A4 - a preto/banco	a)/e)	0,10
3.2.2	Formato A4 - a cores	a)/e)	0,15
3.2.3	Formato A3 - a preto/banco	a)/e)	0,15
3.2.4	Formato A3 - a cores	a)/e)	0,31
3.3	Formato superior, por metro linear	a)/e)	33,63
4	Digitalizações - por cada bloco de 7 páginas ou fração	a)/e)	1,22
5	Envio por email de ficheiros de processos em posse do Município, a pedido do requerente	e)	9,17
6	Emissão de mapa de horário de funcionamento - Alargamento de horário de funcionamento	e)	11,21
7	Buscas, por cada ano, excetuando o corrente, ainda que não se encontre o objeto de busca	e)	20,38
8	Venda de livros, outras publicações e outros artigos promocionais	a)/c)	Definido por deliberação da Câmara Municipal em cada caso
9	Apreciação e decisão de requerimentos enquadradas na alínea a) do n.º5 do artigo 12.º do RGPD	e)	91,71
10	Segundas vias de documentos	e)	10,19

Artigo 2.º**Procedimentos enquadrados na iniciativa "Licenciamento Zero" e Espaço do Cidadão**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Receção de mera comunicação prévia		
1.1	Via Balcão do Empreendedor	e)	16,30
1.2	Via Balcão de atendimento presencial	e)	22,42
2	Receção e apreciação de autorização		
2.1	Via Balcão do Empreendedor	e)	21,40
2.2	Via Balcão de atendimento presencial	e)	28,53
3	Espaço do Cidadão - Mediação	e)	Definido em diploma próprio
4	Registo de cidadãos da União Europeia residentes em Portugal	e)	Definido em diploma próprio

Artigo 3.º**Processos de contraordenação**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Instauração do processo	e)	71,33
2	Acrece ao montante anterior		
2.1	Por cada notificação de testemunha	e)	10,19
2.2	Por deslocação ao local, após notificação da decisão	e)	41,78
2.3	Envio de processo para Tribunal	e)	20,38

CAPÍTULO II
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Artigo 4.º**Ocupação do espaço aéreo da via pública**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares e faixas anunciadoras		
1.1	Por metro quadrado ou fração e por ano	e)	7,64
2	Passarelas ou outras construções e ocupações		
2.1	Por metro quadrado ou fração e por ano	e)	10,19
3	Ocupação do espaço aéreo público por outros corpos salientes fechados destinados a aumentar a superfície útil de construção		
3.1	Por metro quadrado de construção e por pavimento	e)	20,38
4	Fios telefónicos		
4.1	Por metro linear e por ano	e)	8,15

Artigo 5.º**Ocupação do subsolo do domínio público**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras		
1.1	Por metro cúbico ou fração e por ano	e)	38,21
2	Os tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes		
2.1	Por ano e por metro linear ou fração	e)	2,04
3	Outras construções ou instalações especiais no subsolo		
3.1	Por metro cúbico ou fração e por ano	e)	12,74
4	Tubos ou condutas de uso agrícola		
4.1	Por ano e por metro linear ou fração	e)	0,36

Artigo 6.º
Ocupação do solo do domínio público

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Construções ou instalações provisórias ou unidades móveis de venda por motivos de festejos e outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fração		
1.1	Feira do Mel e da Castanha	e)	18,34
1.2	Feira do Artesanato	e)	18,34
1.3	Festa N. Sr. ^a da Piedade	e)	18,34
1.4	Feira Anual de São João ^e	e)	revogado
1.5	Outros eventos e organizações diversas		
1.5.1	Por dia	e)	1,53
1.5.2	Por semana	e)	9,17
1.5.3	Por mês	e)	30,57
2	Cabine ou Posto telefónico, por ano	e)	137,57
3	Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por metro quadrado ou fração e por mês	e)	5,10
4	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios, por metro quadrado ou fração e por mês	e)	1,53
5	Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fração e por mês	e)	1,53
6	Exposição no exterior dos estabelecimentos, por metro quadrado ou fração		
6.1	Por mês	e)	1,53
6.2	Por ano	e)	15,29
7	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, de máquinas de tiragem de gelados, bebidas, tabaco e semelhantes, máquinas de diversão e outras, por mês ou fração e por metro quadrado ou fração	e)	1,99
8	Postos de carregamento de veículos elétricos, por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	20,38
9	Construções ou instalações provisórias ou unidades móveis de venda por motivo da realização da Feira Anual do São João	e)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal

Nota: Estão isentas das taxas previstas no ponto 8. as licenças emitidas antes da entrada em vigor da presente tabela de taxas, durante os primeiros cinco anos de exploração contados a partir da data da emissão da autorização inicial de ocupação privada do domínio público municipal.

Artigo 7.º
Bombas de carburantes líquidos, de ar e água

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Por cada bomba de carburantes líquidos, por ano		
1.1	Quando instaladas inteiramente na via pública	e)	458,55
1.2	Quando instaladas na via pública, mas com depósito em propriedade particular	e)	326,08
1.3	Quando instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via pública	e)	193,61
1.4	Quando instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	e)	183,42
2	Por cada bomba de ar ou de água, por ano		
2.1	Quando instaladas inteiramente na via pública	e)	66,24
2.2	Quando instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	e)	36,68
2.3	Quando instaladas em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	e)	66,24
2.4	Quando instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	e)	30,57
3	Por cada bomba volante, abastecendo na via pública, por ano	e)	76,43

Artigo 8.º
Outras ocupações do domínio público

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2	Por metro quadrado ou fração de superfície e por mês ou fração	e)	2,04
3	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	e)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal

Artigo 9.º
Publicidade

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação (nos casos em que não seja previsto no Balcão do Empreendedor)	e)	10,19
2	Anúncios luminosos ou diretamente iluminados, por metro quadrado ou fração e por ano	e)	7,64
3	Frisos luminosos, que sejam complementares dos anúncios, que não entrem na sua medição, por metro linear ou fração e por ano	e)	2,04
4	Publicidade eletrónica, por metro quadrado ou fração e por ano	e)	3,57
5	Bandeiras		
5.1	Por cada uma e por ano ou fração	e)	20,38
5.2	Por cada uma e por mês ou fração	e)	3,06
6	Bandeirolas, por cada uma e por mês ou fração	e)	3,06
7	Balões, zeplins, insufláveis e semelhantes		
7.1	Por cada um e por dia	e)	6,11
7.2	Por cada um e por semana	e)	15,29
7.3	Por cada um e por mês	e)	50,95
8	Publicidade móvel em carro, aeronave ou qualquer outro tipo de locomoção, por metro quadrado e por mês	e)	5,10
9	Publicidade em aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na e para a via pública		
9.1	Por dia	e)	5,10
9.2	Por semana	e)	15,29
10	Publicidade em cartazes de papel ou tela a afixar nas vedações, tapumes, muros ou outros locais adequados, confinando com a via pública		
10.1	Sendo mensurável em superfície, por metro quadrado ou fração da área incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitária, e por mês ou fração	e)	7,13
10.2	Sendo apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração e por mês ou fração	e)	7,13
10.3	Quando não for mensurável de harmonia com os números anteriores, por anúncio ou reclame e por mês ou fração	e)	8,15
10.4	Quando se utilizem, como meio de publicidade de festas, cartazes de papel ou tela a afixar nas vedações, tapumes, muros ou outros locais adequados, confinando com a via pública, onde tal não seja proibido é devida e seguinte taxa, por exemplar	e)	1,53
11	Distribuição em mão de impressos publicitários, por dia	e)	56,05
12	Publicidade efetuada utilizando decalcomanias, distintivos, etiquetas, rótulos e semelhantes, de superfície colocados ou justapostos nas portas e montras		
12.1	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	1,02
12.2	Por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	7,13
13	Publicidade instalada em alpendres fixos ou articulados, toldos e similares		

13.1	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	7,13
13.2	Por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	20,38
14	Publicidade em chapas, placas e tabuletas, por cada		
14.1	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	4,08
14.2	Por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	7,13
15	Publicidade em painéis e semelhantes		
15.1	Quando se ocupe a via pública		
15.1.1	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	4,08
15.1.2	Por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	20,38
15.2	Quando não se ocupe a via pública		
15.2.1	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	3,06
15.2.2	Por metro quadrado ou fração e por ano ou fração	e)	15,29
16	Publicidade em mupis		
16.1	Quando se ocupe a via pública, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	7,13
16.2	Quando não se ocupe a via pública, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	e)	5,10
17	Faixas, Pendões e Outros semelhantes, por cada e por dia	e)	7,13

CAPÍTULO III
LICENCIAMENTOS DE ATIVIDADES DIVERSAS

Artigo 10.º
Realização de acampamentos ocasionais

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2	Emissão de licença, por dia	e)	15,29

Artigo 11.º
Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Elétricas e Eletrónicas de Diversão

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Pedido de emissão ou renovação da licença de exploração		
1.1	Entrada e apreciação	e)	18,34
1.2	Emissão de licença, por máquina e por semestre	e)	55,03
2	Pedido de registo		
2.1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2.2	Emissão de licença, por máquina	e)	112,09
3	Averbamento		
3.1	Entrada e apreciação	e)	10,19
3.2	Averbamento, por máquina	e)	50,95

Artigo 12.º
Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias Jardins e demais Lugares Públicos ao Ar Livre

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2	Emissão de licença, por dia	e)	17,32

Artigo 13.º
Recintos Itinerantes, improvisados e diversão provisória

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2	Emissão de licença, por dia	e)	20,38

Artigo 14.º**Licenciamento de transporte público de aluguer em veículo automóvel ligeiro de passageiros**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Concessão da licença		
1.1	Entrada e apreciação	e)	10,19
1.2	Emissão da licença	e)	326,08
2	Substituição da licença existente		
2.1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2.2	Emissão da licença	e)	55,03

Artigo 15.º**Licença especial de ruído**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	10,19
2	Emissão da licença	e)	15,29

Artigo 16.º**Autorização para a realização de jogos de fortuna e azar**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Entrada e apreciação	e)	30,57
2	Autorização para a realização de jogos de fortuna e azar	e)	71,33

Artigo 17.º**Espetáculos de natureza artística**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	e)	15,29

Artigo 18.º**Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Autorização de circulação de pesados na estrada das Hortas		
1.1	Por cada	e)	45,86
1.2	Por dia	e)	12,23
2	Realização de queimadas		
2.1	Entrada e apreciação	e)	59,10
2.2	Licenciamento/parecer	e)	22,42
3	Ações de aterro ou de escavação, que conduzam a alteração do relevo vegetal natural e das camadas do solo arável (arborização ou rearborização florestal)		
3.1	Entrada e apreciação	e)	59,10
3.2	Licenciamento ou autorização	e)	22,42
4	Fogo de artifício		
4.1	Entrada e apreciação	e)	59,10
4.2	Licenciamento de fogo de artifício	e)	22,42

CAPÍTULO IV
MERCADOS E FEIRAS

Artigo 19.º
Mercados

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Setor Frutaria e Charcutaria, por mês		
1.1	Bancas nº 1 a nº 3	d)	22,42
1.2	Bancas nº 4 a nº 9	d)	37,70
2	Setor Frutaria e Cereais, por mês		
2.1	Bancas nº 1 e nº 2	d)	42,80
2.2	Bancas nº 3 a nº 5	d)	41,78
3	Setor Padaria, por mês	d)	23,44
4	Setor Peixe, por mês	d)	17,32
5	Setor Frescos, por mês		
5.1	Compartimentos A, B, D e E	d)	18,34
5.2	Compartimento C e F	d)	26,49
6	Hortícolas, por mês		
6.1	Setor A e B	d)	3,06
6.2	Setor C	d)	6,11
7	Terraço exterior 1 e 2	d)	24,46
8	Lugares de viveiristas, por metro quadrado, por dia	d)	0,10
9	Utilização pontual, por dia	d)	2,04

Artigo 20.º
Feiras

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Lugares de terrado, por metro quadrado e por feira	d)	0,04

CAPÍTULO V
CEMITÉRIOS

Artigo 21.º
Inumações

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Inumação de cadáver em sepultura	e)	101,90
2	Inumação de ossadas em sepultura	e)	40,76
3	Inumação em jazigos	e)	101,90
4	Serviços efetuados fora do horário normal de funcionamento do cemitério, por hora	e)	20,38

Artigo 22.º
Exumações

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Exumação	e)	101,90
2	Serviços efetuados fora do horário normal de funcionamento do cemitério, por hora	e)	20,38

Artigo 23.º
Ocupação de ossários Municipais

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Com caráter perpétuo	e)	560,45

Artigo 24.º
Outros serviços

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Colocação de pote de cinzas	e)	20,38
2	Utilização de capela	e)	Isento

Artigo 25.º

Averbamento em alvarás de concessão de terrenos e ossários em nome do novo concessionário

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Averbamentos para classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a d) do art. 2133º do Código civil		
1.1	Para jazigos	e)	305,70
1.2	Para sepulturas perpétuas e ossários	e)	40,76
2	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes das referidas no número anterior		
2.1	Para jazigos	e)	611,40
2.1	Para sepulturas perpétuas e ossários	e)	305,70

CAPÍTULO VI
SAÚDE PÚBLICA E SALUBRIDADE

Artigo 26.º

Centro de acolhimento animal

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Captura / restituição de canídeo - por animal com detentor identificável	a)	40,76
2	Recolha ao domicílio de canídeo, a requerimento do detentor		
2.1	Pequeno porte (até 10Kg)	a)	20,38
2.2	Médio porte (de 10 a 20Kg)	a)	24,46
2.3	Grande porte (de 20 a 30Kg)	a)	29,55
2.4	Grande porte (superior a 30Kg)	a)	34,65
3	Receção de animal para eutanásia, a requerimento do detentor (com o respetivo encaminhamento do cadáver)		
3.1	Pequeno porte (até 10Kg)	a)	33,63
3.2	Médio porte (de 10 a 20Kg)	a)	39,74
3.3	Grande porte (de 20 a 30Kg)	a)	44,84
3.4	Grande porte (superior a 30Kg)	a)	50,95
4	Guarda/alojamento de canídeo, por dia	a)	5,10
5	Encaminhamento de cadáver, a requerimento do detentor		
5.1	Pequeno porte (até 10Kg)	a)	12,23
5.2	Médio porte (de 10 a 20Kg)	a)	18,34
5.3	Grande porte (de 20 a 30Kg)	a)	24,46
5.4	Grande porte (superior a 30Kg)	a)	30,57
6	Aplicação de microchip de identificação eletrónica de animais	a)	18,34

Artigo 27.º
Ecocentro Municipal

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Deposição de resíduos de construção e demolição (RCD) em bigbag (Código LER 17 09 04), por metro cúbico, quando superior a 1 m ³ por mês	c)	50,95

Artigo 28.º
Ramais pluviais

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Construção, substituição ou renovação de ramais pluviais, com reposição de pavimento		
1.1	Até 3 metros lineares	a)	254,75
1.2	Por cada metro linear ou fração, para além dos 3 metros lineares	a)	81,52
1	Construção, substituição ou renovação de ramais pluviais, sem reposição de pavimento		
1.1	Até 3 metros lineares	a)	203,80
1.2	Por cada metro linear ou fração, para além dos 3 metros lineares	a)	64,20

CAPÍTULO VII
INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DESPORTIVAS, ESCOLARES, CULTURAIS E DE RECREIO

Artigo 29.º
Teatro Municipal da Lousã

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Cedência do auditório		
1.1	Por hora ou fração		
1.1.1	Produtoras	a)	107,00
1.1.2	Corporate	a)	128,39
1.1.3	Associações	a)	71,33
1.2	Por meio dia ou fração		
1.2.1	Produtoras	a)	458,55
1.2.2	Corporate	a)	550,26
1.2.3	Associações	a)	305,70
1.3	Por dia ou fração		
1.3.1	Produtoras	a)	764,25
1.3.2	Corporate	a)	917,10
1.3.3	Associações	a)	509,50
2	Acresce ao montante anterior, por montagem/desmontagem, por hora		
2.1	Produtoras	a)	31,59
2.2	Corporate	a)	37,91
2.3	Associações	a)	21,40
3	Cedência da sala multiusos		
3.1	Por hora ou fração		
3.1.1	Produtoras	a)	5,60
3.1.2	Corporate	a)	64,20
3.1.3	Associações	a)	35,67
3.2	Por meio dia ou fração		
3.2.1	Produtoras	a)	152,85
3.2.2	Corporate	a)	183,42
3.2.3	Associações	a)	101,90
3.3	Por dia ou fração		
3.3.1	Produtoras	a)	229,28
3.3.2	Corporate	a)	275,13
3.3.3	Associações	a)	152,85
4	Acresce ao montante anterior, por montagem/desmontagem, quando em dia diferente da realização do evento, por hora		
4.1	Produtoras	a)	16,05
4.2	Corporate	a)	18,44
4.3	Associações	a)	10,19

5	Redução de 30% dos preços praticados nos n.os anteriores, no caso de entidades sem fins lucrativos com sede no concelho e de 15%, no caso de entidades com fins lucrativos com sede no concelho		
6	Reforço de equipa técnica	a)	Orçamento prévio
7	Bilhetes de espetáculos e outros eventos	c)	Definido por deliberação da Câmara Municipal em cada caso

Nota: Considera-se dia, a disponibilização do espaço por um período superior a 12 horas e meio dia, por um período igual ou inferior a 12 horas

Artigo 30.º
Biblioteca Municipal / Arquivo Histórico Municipal

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Devolução de Livros		
1.1	Por cada semana de atraso na devolução de livros	e)	2,55
1.2	Após um mês de atraso na devolução dos livros, por cada mês ou fração	e)	4,08
2	Emissão da 2.ª via e seguintes dos cartões de utilizador da Biblioteca Municipal	e)	4,08
3	Fotocópia simples de documentos do Arquivo Histórico Municipal	e)	0,76

Artigo 31.º
Pavilhões Gimnodesportivos

	Descrição	IVA	Valor 2026
1	Atividades desportivas regulares federadas, por hora ou fração		
1.1	Por entidades com sede no Concelho	d)	Isento
1.2	Por entidades com sede fora do Concelho	d)	20,38
2	Outras atividades desportivas, por hora ou fração		
2.1	Por entidades com sede no Concelho	d)	10,19
2.2	Por entidades com sede fora do Concelho	d)	24,46
3	Atividades competitivas desportivas sem entrada paga organizadas por entidades com sede fora no concelho, por hora ou fração	d)	26,49
4	Atividades competitivas desportivas com entrada paga organizadas por entidades com sede fora no concelho, por hora ou fração	d)	35,67
5	Atividades não desportivas, por hora ou fração		
5.1	Por entidades com sede no Concelho	a)	17,83
5.2	Por entidades com sede fora do Concelho	a)	28,53
6	Escolas de ensino especial, pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico do Concelho da Lousã , por hora ou fração	d)	Isento
7	Escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário e profissional do Concelho da Lousã , por hora ou fração	d)	13,76
8	Grupos organizados não oficiais ou entidades em atividades desportivas pontuais, por hora ou fração	d)	22,93
9	Acréscimo aos montantes anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	d)	O preço por hora é agraviado em 30%
10	Situações não previstas nos números anteriores, autorizadas pela Câmara Municipal	d)	

Artigo 32.º
Campo de Ténis

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Atividades, por hora ou fração		
1.1	Atividades desportivas regulares de aprendizagem de treino, formação, competição, recreação e manutenção, organizadas por clubes/associações com sede no Concelho	d)	Isento
1.2	Atividades desportivas regulares de aprendizagem de treino, formação, competição, recreação e manutenção, organizadas por outras entidades com sede no Concelho	d)	13,25
1.3	Atividades desportivas regulares de aprendizagem de treino, formação, competição, recreação e manutenção, organizadas por entidades com sede fora do Concelho	d)	15,29
1.4	Atividades competitivas sem entrada paga, organizadas por entidades com sede no concelho	d)	17,32
1.5	Escolas de ensino especial, pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, secundário, e profissional do Concelho da Lousã	d)	Isento
1.6	Utilização livre (até 4 pessoas)	d)	3,06
1.7	Utilização livre (até 4 pessoas) - (caderneta de 4 utilizações)	d)	9,17
2	A cresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	d)	O preço por hora é agravado em 30%
3	Situações não previstas nos números anteriores, autorizadas pela Câmara Municipal	d)	

Artigo 33.º
Piscina Coberta

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Inscrição por época desportiva	d)	14,27
2	Renovação da inscrição por época desportiva	d)	6,11
3	Regime da Escola Municipal de Natação - utilização		
3.1	Pessoas com idades compreendidas entre os 6 e os 36 meses (inclusive)		
3.1.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	22,42
3.1.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	26,49
3.2	Pessoas com idades compreendidas entre os 3 e os 4 anos (inclusive)		
3.2.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	20,38
3.2.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	25,48
3.2.3	Mensalidade para três aulas por semana	d)	30,57
3.3	Pessoas com idades compreendidas entre os 5 e os 13 anos (inclusive) e igual ou superior aos 55 anos		
3.3.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	18,34
3.3.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	22,93
3.3.3	Mensalidade para três aulas por semana	d)	27,51
3.3.4	Livre trânsito	d)	39,74
3.4	Pessoas com idades compreendidas entre os 14 e os 54 anos (inclusive)		
3.4.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	23,44
3.4.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	29,30
3.4.3	Mensalidade para três aulas por semana	d)	35,16
3.4.4	Livre trânsito	d)	42,80
3.5	Natação adaptada		
3.5.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	10,19
3.5.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	12,23

4	Hidroginástica / Outras modalidades de fitness aquático - utilização		
4.1	Pessoas com idade igual ou superior aos 14 anos		
4.1.1	Mensalidade para uma aula por semana	d)	22,93
4.1.2	Mensalidade para duas aulas por semana	d)	26,49
4.1.3	Mensalidade para três aulas por semana	d)	30,57
4.1.4	Livre trânsito	d)	38,21
5	Regime livre - utilização		
5.1	Pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 9 anos (inclusive)	d)	Isento
5.2	Pessoas com idades compreendidas entre os 10 e os 59 anos (inclusive)		
5.2.1	Utilização única (45 minutos)	d)	2,24
5.2.2	Caderneta de 10 utilizações	d)	20,38
5.2.3	Livre trânsito mensal	d)	25,48
5.2.4	Senha pontual	d)	3,06
5.3	Pessoas com idade igual ou superior aos 60 anos		
5.3.1	Utilização única (45 minutos)	d)	1,83
5.3.2	Caderneta de 10 utilizações	d)	15,29
5.3.3	Livre trânsito mensal	d)	24,46
5.3.4	Senha pontual	d)	3,06
6	"Projeto Lousã a mexer +", livre trânsito mensal	d)	4,08
7	Aluguer do tanque grande, por pista (até um máximo de 4 pistas em simultâneo), por períodos de 45 min		
7.1	Clubes de natação federada com sede no concelho da Lousã	d)	Isento
7.2	Escolas de ensino especial, pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário, e profissional do Concelho da Lousã	d)	Isento
7.3	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede no Concelho da Lousã	d)	7,13
7.4	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede fora do Concelho da Lousã	d)	12,23
7.5	Outras entidades	d)	24,46
8	Aluguer do tanque pequeno, por períodos de 45 min		
8.1	Clubes de natação federada com sede no concelho da Lousã	d)	Isento
8.2	Escolas de ensino especial, pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário, e profissional do Concelho da Lousã	d)	Isento
8.3	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede no Concelho da Lousã	d)	11,21
8.4	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede fora do Concelho da Lousã	d)	18,34
8.5	Outras entidades	d)	34,65
9	2.ª via do cartão de utente	e)	5,10
10	Atraso no cumprimento do pagamento da mensalidade	e)	4,08
11	Fornecimento de material acessório, por cada		
11.1	Sobrebotas	a)	0,51
11.2	Touca	a)	3,57
11.3	Toalha	a)	4,59
11.4	Chinelos	a)	6,62
11.5	Óculos	a)	3,57
12	Situações não previstas nos números anteriores, autorizadas pela Câmara Municipal	d)	

Artigo 34.º
Piscina Municipal Parque Carlos Reis

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Utilização, por classe etária		
1.1	Pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos (inclusive)	d)	Isento
1.2	Pessoas com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos (inclusive) e igual ou superior aos 60 anos		
1.2.1	Período da manhã	d)	1,27
1.2.2	Período da tarde	d)	2,04
1.2.3	Bilhete diário	d)	3,06
1.2.4	Caderneta de 10 senhas para períodos da manhã	d)	10,19
1.2.5	Caderneta de 10 senhas para períodos da tarde	d)	16,30
1.2.6	Caderneta de 10 senhas para o dia inteiro	d)	22,42
1.2.7	Cartão livre trânsito mensal	d)	28,53
1.2.8	Após as 17h30	d)	0,92
1.3	Pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 59 anos		
1.3.1	Período da manhã	d)	1,58
1.3.2	Período da tarde	d)	2,55
1.3.3	Bilhete diário	d)	3,77
1.3.4	Caderneta de 10 senhas para períodos da manhã	d)	15,29
1.3.5	Caderneta de 10 senhas para períodos da tarde	d)	23,44
1.3.6	Caderneta de 10 senhas para o dia inteiro	d)	31,59
1.3.7	Cartão livre trânsito mensal	d)	35,67
1.3.8	Após as 17h30	d)	1,22
2	Aluguer da piscina, por períodos de 1 hora		
2.1	Clubes de natação federada com sede no concelho da Lousã	d)	Isento
2.2	Escolas de ensino especial, pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário, e profissional do Concelho da Lousã	d)	Isento
2.3	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede no Concelho da Lousã	d)	Isento
2.4	Clubes federados e entidades sem fins lucrativos com sede fora do Concelho da Lousã	d)	30,57
2.5	Outras entidades	d)	45,86
3	Situações não previstas nos números anteriores, autorizadas pela Câmara Municipal	d)	

Artigo 35.º
Cedência de Espaços Municipais

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Auditório da Biblioteca Municipal		
1.1	Cedência, por hora ou fração	a)	10,19
1.2	Acresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	a)	5,10
2	Auditório do Museu Etnográfico Dr. Louzã Henriques		
2.1	Cedência, por hora ou fração	a)	7,13
2.2	Acresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	a)	3,57
3	Auditório do Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos		
3.1	Cedência, por hora ou fração	a)	8,15
3.2	Acresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	a)	4,08
4.	Auditório da Casa Museu Carlos Reis		
4.1	Cedência, por hora ou fração	a)	13,25
4.2	Acresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	a)	6,62
5	Núcleo de Gastronomia e Doçaria Regional – Lagar Mirita Sales		
5.1	Cedência, por hora ou fração	a)	25,48
5.2	Acresce ao montante anterior, a utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações, por hora ou fração	a)	12,74
6	Parque Municipal de Exposições		
6.1	Cedência, por hora ou fração	a)	45,86
6.2	Acresce ao montante anterior, por montagem/desmontagem, por hora	a)	13,76
8	Cedência de outros espaços municipais não identificados anteriormente, por m ² ou fração e por hora ou fração	a)	0,51

Artigo 36.º
Espaços Municipais - Diversos

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Museu Etnográfico Dr. Louzã Henriques		
1.1	Ingresso de entrada	d)	1,02
1.2	Visita guiada, por grupo	d)	10,19
2	Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos		
2.1	Ingresso de entrada	d)	0,82
2.2	Visita guiada, por grupo	d)	10,19
3	Núcleo de Gastronomia e Doçaria Regional – Lagar Mirita Sales		
3.1	Ingresso de entrada	d)	0,71
3.2	Visita guiada, por grupo	d)	10,19
4	Casal da Lagartixa – Casa Museu Carlos Reis		
4.1	Ingresso de entrada	d)	1,02
4.2	Visita guiada, por grupo	d)	10,19
5	Castelo da Lousã		
5.1	Ingresso de entrada	d)	0,51
5.2	Visita guiada, por grupo	d)	10,19
6	Bilhete "Património"	d)	3,57

7	Oficina de Segurança			
7.1	Visita nas instalações da Oficina de Segurança, por pessoa			
7.1.1	De âmbito escolar, para os estabelecimentos de ensino do Concelho	d)	Isento	
7.1.2	De âmbito escolar, para os estabelecimentos de ensino fora do Concelho	d)	2,04	
7.1.3	Fora de âmbito escolar	d)	3,57	
7.2	Deslocação para outros concelhos			
7.2.1	Por km	d)	0,51	
7.2.2	Por técnico, por hora	d)	18,34	
7.2.3	Disponibilização de material	d)	254,75	
7.3	Espetáculo musical - Deslocação			
7.3.1	Por km	d)	0,51	
7.3.2	Por técnico, por hora	d)	18,34	
7.3.3	Disponibilização de material	d)	254,75	

Artigo 37.º
Atividades desportivas, educativas, culturais de recreio

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Fornecimento de refeições escolares em período letivo e não letivo	d)	Definido em diploma próprio e anualmente por deliberação da Câmara Municipal
2	Fornecimento de refeições a pessoal docente e não docente nos estabelecimento de ensino	b)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal
3	Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) nos estabelecimentos do pré - escolar da rede pública do Concelho	d)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal
4	Componente de Apoio à Família (CAF), nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho	d)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal
5	Submissão de candidatura à ação social escolar fora do prazo definido anualmente	e)	28,53
6	Férias ativas		
6.1	Períodos de oferta	d)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal
6.2	Por dia (caso o período de oferta seja inferior a uma semana)	d)	5,10
6.3	Penalização por não cumprimento do horário de funcionamento, por cada 15 minutos	e)	2,04
7	Passeio Sénior	d)	Definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal
8	Sessão de preparação para o parto, para as situações não enquadradas no Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de Famílias Residentes no Concelho da Lousã – Programa “Primeiros Passos”, por cada	a)	10,19

CAPÍTULO VIII
BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL

Artigo 38.º
Bombeiros

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Serviços de Ambulância (transporte de doentes)		
1.1	Taxa de saída (até 15 km)	d)	Fixado pelo Ministério da Saúde
1.2	Por km, superior a 15 km	d)	Fixado pelo Ministério da Saúde
2	Serviços de saída de ambulância		
2.1	Taxa de saída (até 20 km)	a)	15,29
2.2	Por km (superior a 20 km)	a)	0,71
2.3	Por técnico, por hora ou fração	a)	15,29
2.4	Taxa de disponibilização do veículo (exceto período de viagem), por hora ou fração	a)	1,02
3	Serviços de saída de veículo ligeiro		
3.1	Taxa de saída (até 20 km)	a)	45,86
3.2	Por km (superior a 20 km)	a)	2,55
3.3	Por técnico, por hora ou fração	a)	15,29
2.4	Taxa de disponibilização do veículo (exceto período de viagem), por hora ou fração	a)	1,53
4	Serviços de saída de veículo pesado		
4.1	Taxa de saída (até 20 km)	a)	117,19
4.2	Por km (superior a 20 km)	a)	5,60
4.3	Por técnico, por hora ou fração	a)	15,29
2.4	Taxa de disponibilização do veículo (exceto período de viagem), por hora ou fração	a)	2,04
5	Serviços de saída de autoescada		
5.1	Taxa de saída (até 20 km)	a)	173,23
5.2	Por km (superior a 20 km)	a)	8,15
5.3	Por técnico, por hora ou fração	a)	15,29
5.4	Taxa de disponibilização do veículo (exceto período de viagem), por hora ou fração	a)	2,55
6	Fornecimento/utilização de água (tanques, cisternas, obras, etc.), por metro cúbico ou fração		Orçamento prévio
7	Emissão de relatório de ocorrência	e)	37,70
8	Utilização de outros bens		
8.1	Desengordurante, por litro	a)	10,19
8.2	Espumífero sintético, por litro	a)	4,08
9	Situações não previstas nos números anteriores, autorizadas pela Câmara Municipal	a)	Definido por deliberação da Câmara Municipal

**Artigo 39.º
Aeródromo**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Taxas de tráfego - Aterragem e descolagem - do pôr do sol ao nascer do sol, por tonelagem	a)	13,25
2	Taxa de estacionamento (por tonelada/dia)	a)	15,29

**CAPÍTULO IX
TAXAS E PREÇOS DIVERSOS**

**Artigo 40.º
Veículos**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Remoção		
1.1	Veículos ligeiros	e)	259,85
1.2	Veículos pesados	e)	550,26
1.3	Ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números anteriores	e)	91,71
2	Depósito		
2.1	Veículos ligeiros		
2.1.1	Primeiras 24 horas	a)	13,25
2.1.2	Por cada período de 24 horas a mais	a)	6,62
2.2	Veículos pesados		
2.2.1	Primeiras 24 horas	a)	27,51
2.2.2	Por cada período de 24 horas a mais	a)	13,76
2.3	Ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números anteriores		
2.3.1	Primeiras 24 horas	a)	5,10
2.3.2	Por cada período de 24 horas a mais	a)	2,55

**Artigo 41.º
Parcómetros**

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Estacionamento até 15 minutos	a)	Isento
2	Por cada 15 minutos, além dos 15 minutos iniciais	a)	0,12

2,5475

Transportes urbanos da Lousã (UrbLousã)

Descrição		IVA	Valor 2026
1	Bilhete simples, por viagem	c)	1,20
2	Cartão Valor, por viagem	c)	0,72
3	Passe mensal sénior, por mês	c)	9,61
4	Passe Liberdade (antigo combatente), por mês	c)	Isento

- a) IVA à taxa normal
- b) IVA à taxa intermédia
- c) IVA à taxa reduzida
- d) IVA isento
- e) IVA não sujeito